



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º 32 /2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua da Amizade” a via pública situada no bairro Dom Bosco, com início na Rua Dom Bosco, latitude 26°43'0.08"S e longitude 48°54'51.32"O, e término em 90 (noventa) metros, latitude 26°42'57.61"S e longitude 48°54'51.22"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de outubro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º32/2020**, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada no Bairro Dom Bosco, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua da Amizade”.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade. Além disso, a denominação oficial possibilitará a ampliação da prestação dos serviços públicos.

Por oportuno, informo que esta via é conhecida pelos moradores locais por “Rua da Amizade”, dessa forma, a denominação tem o propósito de formalizar o endereçamento deste local público, atribuindo a designação que já estava recebendo.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências e tendo em vista a relevância da matéria, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de outubro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 156/2020 - GP

Luiz Alves/SC, 13 de outubro de 2020.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º 32/2020.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º32/2020, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Saulo Brás Will
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA*